

## INDICAÇÃO Nº

Indica, ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que através da Secretaria competente, determine a **RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA DA MANGUEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO IMBUI/BOCA DO RIO, SALVADOR, BAHIA.**

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao, Excelentíssimo Senhor, Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que através da Secretaria competente, determine a **RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA DA MANGUEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO IMBUI/BOCA DO RIO, SALVADOR, BAHIA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às justas reivindicações dos moradores da Rua da Mangueira localizada no Bairro do Imbui/Boca do Rio, que utilizam diariamente a escadaria. O local em comento encontra-se em condições precárias, com degraus danificados e ausência de corrimãos, o que representa risco à integridade física dos pedestres, principalmente idosos, pessoas com deficiência e crianças.

A falta de infraestrutura adequada contribui para quedas e acidentes, especialmente em dias de chuva, quando a escadaria se torna ainda mais escorregadia. A instalação de corrimãos é uma medida simples, porém extremamente eficaz para proporcionar mais segurança e acessibilidade à população local.

A reforma, aliada à colocação dos corrimãos, contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos moradores, além de demonstrar o compromisso da administração pública com o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto e atendendo pedido da Comunidade, indico ao Prefeito da Capital, Doutor Bruno Reis, que através da Secretaria competente, determine a **RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA DA MANGUEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO IMBUI/BOCA DO RIO, SALVADOR, BAHIA.**

**Sala das Sessões, 11 de agosto de 2026**

**Deputado Tiago Correia**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200320032003A005000

Assinado eletronicamente por **TIAGO BRANDAO CORREIA** em **11/08/2026 10:01**

Checksum: **CD033F14041AD1C349C14634EE4BB3025E1D727658675BF4926EAC41CE53C978**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 370038003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.